



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 061/2013
De 20 de fevereiro de 2013

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-
PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”

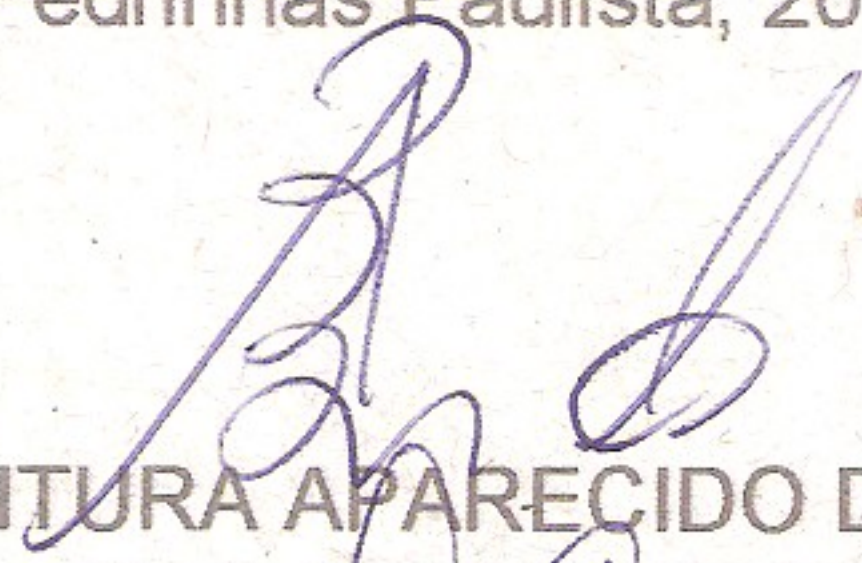
BOAVENTURA APARECIDO DE MELO, Prefeito
Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

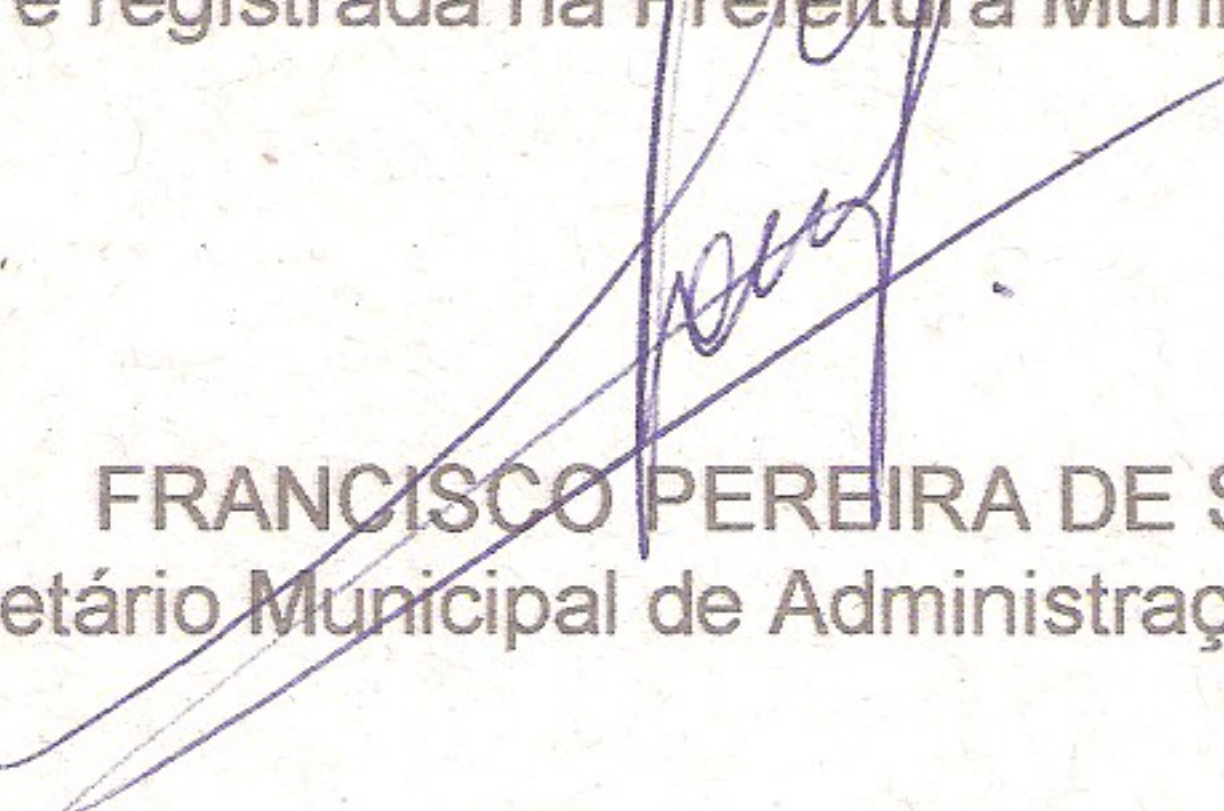
Art. 1º - Conceder, nos termos da legislação vigente, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a funcionária VERA LÚCIA ODIN PEREIRA (Certidão nº 011/2001), lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Professor de Pré-Escola, referente ao período aquisitivo de 03/06/1996 à 02/06/2001, para serem gozados no período de 04/03/2013 a 02/04/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Pedrinhas Paulista, 20 de fevereiro de 2013.


BOAVENTURA APARECIDO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra.


FRANCISCO PERBIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças